

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade requisitante	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV
Responsável pela demanda	ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA – Diretor Executivo do ALTAPREV
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e elaboração de instrumentos normativos visando à implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS – Nível I), para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.
Valor estimado	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/09/2026
Forma de contratação sugerida	Inexigibilidade de licitação, sujeita à análise jurídica dos requisitos legais

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV pretende promover a implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, Nível I, mediante a organização e formalização de práticas de governança, controles internos, segurança da informação e educação previdenciária compatíveis com a realidade administrativa do Instituto.

A demanda decorre da necessidade de consolidar procedimentos que atualmente dependem de rotinas internas dispersas, registros administrativos e conhecimentos setoriais, transformando-os em instrumentos formais, padronizados e passíveis de acompanhamento. A implantação estruturada do programa permitirá ao ALTAPREV documentar processos, definir responsabilidades, aperfeiçoar mecanismos de controle e fortalecer a transparência institucional.

Por envolver diagnóstico institucional, mapeamento e manualização de processos, elaboração de minutas normativas, organização de fluxos, planejamento, capacitação e acompanhamento técnico, a demanda possui natureza predominantemente intelectual e exige conhecimento especializado em gestão de RPPS e nas áreas correlatas. A integração dos produtos também demanda atuação coordenada e metodologia própria, de modo a evitar documentos isolados ou incompatíveis entre si.

2 – PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

A ausência ou insuficiência de instrumentos padronizados de governança e de documentação dos processos institucionais pode gerar retrabalho, perda de conhecimento organizacional, fragilidade na definição de responsabilidades, dificuldade de fiscalização e menor capacidade de comprovação das boas práticas exigidas para o Pró-Gestão RPPS. Pretende-se, portanto, estruturar um conjunto coerente de instrumentos que permita ao ALTAPREV avançar no atendimento dos requisitos do Nível I e aprimorar permanentemente sua gestão.

3 – OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e elaboração de instrumentos normativos visando à implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS – Nível I), para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.

4 – QUANTITATIVO, VALOR ESTIMADO E PRAZO

A demanda corresponde a 01 (um) projeto integrado de assessoria e consultoria, com valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O prazo previsto para execução é de 180 (cento e oitenta) dias, com início programado para 16 de setembro de 2026, observadas as etapas, entregas, validações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 – ESCOPO SINTÉTICO

A solução deverá compreender diagnóstico e planejamento da implantação, organização de governança e controles, mapeamento de processos, elaboração e consolidação de manuais, políticas, minutas normativas, instrumentos de capacitação, materiais de educação previdenciária, mapa estratégico, relatório de acompanhamento e demais produtos definidos no Termo de Referência. As entregas deverão ser articuladas entre si e adaptadas à estrutura e às rotinas do ALTAPREV.

6 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se: estruturar a implantação dos requisitos do Pró-Gestão RPPS – Nível I; padronizar e formalizar processos prioritários; definir fluxos e responsabilidades; fortalecer controles internos, governança e segurança da informação; ampliar a transparência e a rastreabilidade das rotinas; capacitar gestores, servidores e conselheiros; e disponibilizar instrumentos normativos e gerenciais aptos a apoiar a certificação e a continuidade administrativa.

7 – REQUISITOS ESSENCIAIS DA SOLUÇÃO

A futura solução deverá ser executada por empresa com experiência comprovada em consultoria previdenciária e em atividades compatíveis com o Pró-Gestão RPPS, com equipe multidisciplinar adequada aos produtos previstos, capacidade para elaboração dos instrumentos técnicos e normativos e disponibilidade para realizar reuniões, orientações, revisões e ajustes durante a execução. Deverão ser observados sigilo, proteção de dados, segurança da informação e manutenção das condições de habilitação.

8 – PRIORIDADE E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

A demanda é considerada relevante para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e previdenciária do ALTAPREV, por contribuir diretamente para a organização de processos, fortalecimento dos controles e adoção de boas práticas de governança. A execução deverá ocorrer de forma coordenada com a Diretoria Executiva,

setores técnicos, controle interno e demais agentes que participem das rotinas abrangidas pelo projeto.

9 – PROVIDÊNCIAS E DEPENDÊNCIAS

Para o desenvolvimento dos serviços, o ALTAPREV deverá disponibilizar documentos, informações, normas internas, fluxos existentes e acesso aos agentes responsáveis pelas áreas envolvidas, além de designar gestor e fiscal para acompanhamento das atividades. A contratada deverá submeter as minutas e produtos à validação institucional, promovendo os ajustes necessários antes das versões finais.

10 – ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade caracterizada, encaminha-se a presente demanda para continuidade do planejamento da contratação, com elaboração e consolidação do Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos, Termo de Referência, estimativa da despesa, verificação de disponibilidade orçamentária, instrução da forma de contratação e demais providências necessárias à regular formação do Processo Administrativo nº 008/2026.

Altamira/PA, 31 de agosto de 2026.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Executivo do ALTAPREV